

SILOGISMO PRÁTICO: UMA APRESENTAÇÃO INFERENCIAL DO ATO DE PESAR RAZÕES?

Fernando Rodrigues Montes D'Oca¹

Resumo: O objetivo deste trabalho é analisar o papel do silogismo prático no *corpus aristotelicum*. Ao todo, há três teses sobre seu papel: a que diz sê-lo uma apresentação inferencial do ato de pesar razões; a que aponta sê-lo uma explicação sobre o movimento animal em geral, dado, sobretudo, o uso de silogismo práticos pelo Estagirita no tratado biológico *De Motu Animalium*; e a que diz sê-lo um processo de aplicação de regras a casos ou de implementação das escolhas chegadas via deliberação, o qual se segue ao ato de pesar razões e o qual explica como se dá o movimento especificamente humano. Para fins de estudo, no entanto, analisaremos apenas a primeira tese referida, a qual aponta que o papel do silogismo prático consiste em uma apresentação inferencial do ato de pesar, ou seja, da deliberação do agente moral. Faremo-lo analisando o argumento do principal defensor de tal tese: o comentador italiano Carlo Natali, autor da notável obra *Saggezza di Aristotele* (1989). Mostraremos, no entanto, que há alguns problemas com tal tese e que embora não seja impossível reconstituir inferencialmente o ato deliberativo, fazê-lo não se constitui no papel primeiro desempenhado pelo silogismo prático no *corpus aristotelicum*.

Palavras-chave: Silogismo Prático. Deliberação. Prudência.

Um expressivo número de comentadores contemporâneos compartilha a opinião de que o silogismo prático trata-se de uma explicação em termos formais do raciocínio prático. Dentre os mais antigos, J. Burnet, *e.g.*, (em *The ethics of Aristotle*) diz que a análise do bem para o homem “embora seja deliberativa, e não demonstrativa, procede através de termos médios e pode unicamente ser expressa adequadamente na forma de uma série de silogismos práticos” (1900, p. xliii). Já L. H. G. Greenwood (em *Nicomachean Ethics: Book VI*) aponta que “o raciocínio que conduz à προαίρεσις [escolha] é silogístico” (1909, p. 50). H. H. Joachim (em *The Nicomachean Ethics: a commentary*), por sua vez, fala da prudência como

¹ Professor do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense e Doutorando do PPG em Filosofia da PUCRS (Bolsista PROBOLSAS/PUCRS).

um “poder estabelecido de raciocinar ou deliberar o qual se expressa ele próprio em silogismos cujas conclusões são ações” (1951, p. 208).

Já dentre os comentadores contemporâneos mais recentes, da segunda metade do século para cá, T. Ando (em *Aristotle's theory of practical cognition*), e.g., fala do SP “como a forma da deliberação” (1958, p. 274). R.-A. Gauthier (em *La morale d'Aristote*) aponta que enquanto o esquema deliberativo de raciocínio explica a ação sob o ponto de vista da causalidade eficiente, o silogístico explica a ação sob o ponto de vista da causalidade formal (1958, p. 42s). P. Aubenque (em *La prudence chez Aristote*), retomando a explicação de Gauthier, afirma que “o silogismo prático exprime em termos de causalidade formal o que a análise da deliberação e da escolha descrevem em termos de eficiência dos meios” (1963, p. 140). M. Nussbaum (no ensaio *Practical syllogisms and practical science*), com um olhar focado especialmente no tratado biológico *De Motu Animalium*, aponta que o uso do paralelo teórico-prático, representado pela figura do silogismo prático, tem por objetivo elucidar certas noções envolvidas na explanação da ação e, reiteradamente e de diferentes formas, afirma que o silogismo prático é uma peça do aparato formal que é invocado para explanar o raciocínio prático e para explicar física e psicologicamente a ação e o movimento humanos (1978, p. 185, *passim*). N. Dahl (em *Practical reason, Aristotle, and weakness of the will*) aponta algo sobre o papel do silogismo prático que o coloca na mesma linha da tese tradicional: “Eu proponho tomar o silogismo prático como sendo ao menos em parte um modelo para explicação da ação sobre a base do desejo” (1984, p. 27). E, finalmente, M. Zingano (no artigo *Deliberação e inferência prática em Aristóteles*), examinando um exemplo de deliberação apresentado no *De Motu Animalium*, acaba de certa forma se alinhando aos defensores da tese tradicional quando declara que “O silogismo prático [...] apresenta sob forma inferencial o que foi decidido por deliberação” (2004, p. 101).

Embora sejam muitos os comentadores de Aristóteles que defendem a tese tradicional, deter-nos-emos particularmente no comentário de C. Natali, que em sua aguda obra sobre a prudência, *Saggezza di Aristotele* (1989), dedica um extenso capítulo ao tratamento do silogismo prático, analisando detidamente sua função e cada uma de suas partes. Em seu estudo, Natali elabora um substancial argumento sobre o papel do silogismo prático no *corpus aristotelicum*. O comentador afirma não só com a tese de que (i) o silogismo prático explica formalmente a deliberação, mas também, como Dahl e Nussbaum, tese de que (ii) o silogismo prático explica o movimento humano, a eficiência da ação humana, considerando que (iii) a deliberação explica a eficiência da ação humana. Isso quer dizer que o silogismo prático desempenha um duplo papel no *corpus aristotelicum*, mas esta

afirmação só se confirma se (iii) for verdadeiro. Inicialmente exporemos o modo como Natali chega a (i) e, por meio de (iii), a (ii). Em um segundo momento, mostraremos: que (iii) não se sustenta, o que invalida (ii) na relação com (iii); e que (i), ainda que não seja impossível, não se constitui no essencial do papel do silogismo prático, mas (ii) sim, ainda que não por meio de (iii) e tampouco supondo a verdade (i). Passemos, pois, à análise da interpretação de Natali sobre o papel do SP.

Natali em seu livro sobre a prudência dedica um capítulo inteiro ao tratamento do silogismo prático, e neste uma seção para tratar especificamente do papel do silogismo prático. Segundo o comentador:

[...] o silogismo prático é uma concisa forma de exposição das principais características da concepção de Aristóteles de conhecimento prático. Os aspectos e características deste silogismo se harmonizam com as características gerais da *φρόνησις* [prudência] e também com a importância do papel que Aristóteles reserva a fatores não-rationais e emocionais na determinação da ação. Aristóteles usa o vocabulário do silogismo e compara com o raciocínio teórico para expressar as principais características do raciocínio prático. Os assim chamados silogismos práticos não são uma parte especial do raciocínio prático, mas são os próprios raciocínios práticos em si mesmos, reduzidos ao esquema do silogismo, com todas as mudanças e adaptações necessárias [...] (2001, p. 95s).

Um primeiro ponto a notar sobre a posição do comentador italiano é sua afirmação sobre as características do silogismo prático se harmonizarem com as da prudência. Ora, sendo a prudência um tipo de razão deliberativa, temos de concluir que o silogismo prático guarda, portanto, as mesmas características da deliberação, as quais poderíamos resumir nestas: colocação de um fim que é objeto de desejo, busca pelos meios para realizar o fim, percepção do meio que o realiza. Não as guardando, no entanto, é o caso suspeitarmos de que o silogismo prático não se trata de uma formalização do ato de pesar razões.

Um segundo ponto a notar em relação à passagem é a afirmação de Natali de que os silogismos práticos não são uma parte dos raciocínios, mas os são em si mesmos. Natali está certamente reagindo às interpretações de Hardie e Cooper, as quais, guardadas as devidas diferenças, apontam que o silogismo prático trata-se de um processo de aplicação de regras ou resoluções morais (escolhas), chegadas via deliberação, aos casos. À deliberação, para Natali, não se segue nenhum outro processo racional. O raciocínio prático resume-se ao ato de pesar razões. O silogismo prático trata-se de uma formalização deste ato. E, portanto, não se constitui em parte do raciocínio prático, mas nele mesmo em sua versão formal. – E como se

pode ver a questão volta à tese de que o silogismo prático apresenta inferencialmente a deliberação, tese a qual analisaremos adiante.

Mas qual a justificativa de Natali para se colocar contrariamente à tese de Hardie e à tese mal-sucedida (conforme o próprio comentador aponta) de Cooper e favoravelmente à tese (tradicional) tomada em tão grande conta pela maioria dos comentadores? Qual a justificativa para chegar a (i), que diz que o silogismo prático explica formalmente a deliberação? Para Natali a aceitação de (i) decorre da indissociabilidade que há entre deliberação e silogismo prático. Segundo o comentador, “dificilmente parece plausível separar completamente o silogismo prático da deliberação” (2001, p. 67), ou seja, silogismo prático e deliberação seriam indissociáveis porque explicariam uma e mesma coisa ao mesmo tempo: a ação humana, sob, no entanto, o ponto de vista de causalidades diferentes: a eficiente à deliberação e a formal ao silogismo prático. E provaria esta indissociabilidade entre silogismo prático e deliberação uma lista de cinco passagens oferecidas por Natali: *De Anima* III, 11, 434a10-12; *De Memoria et Reminiscentia* 2, 453a7-14; *Ethica Eudemia* II, 11, 1227b24s; *Ethica Nicomachea* VI, 9, 1142b22, 12, 1144a31-34. A lista, porém, analisada com atenção, não parece suficiente para justificar a posição do comentador. A passagem do *De Anima*, um pouco ampliada a fim ficar compreensível, aponta que a imaginação perceptiva (αἰσθητικὴ φαντασία), própria dos animais, não envolve opinião, porque esta envolve συλλογισμός, e συλλογισμός só quem realiza são os animais que têm uma imaginação deliberativa (βουλευτικὴ φαντασία), os humanos. Mas nada aqui, em um sentido relevante, sugere a conexão entre a deliberação e o silogismo prático ou entre a deliberação e algum sentido mais técnico da expressão συλλογισμός, visto que ela parece significar aqui, como em outros lugares onde o contexto não é estritamente lógico, não mais do que cálculo – e.g., denominação de λογιστικόν à parte da alma racional que estuda os ἔνδεχόμενα, as coisa que podem ser de modo diverso (*Ethica Nicomachea* VI, 1, 1139a11s). E o mesmo parece acontecer nas passagens do *De Memoria et Reminiscentia*, onde o Estagirita aponta que a memória é como um tipo de συλλογισμός, e da *Ethica Eudemia*, onde se afirma que a virtude estabelece o fim, e não os meios, porque o fim não é matéria nem de συλλογισμός e nem de λόγος. As passagens que poderiam ter algum peso para corroborar a suposição de Natali sobre a indissociabilidade entre silogismo prático e deliberação são as da *Ethica Nicomachea*. Mas sobre elas falaremos apropriadamente mais adiante, uma vez que elas já estão contadas entre as passagens que não podem passar em branco a quem simpatiza com as teses de Cooper e Hardie, dado aparentemente corroborarem a opinião de que o silogismo prático explica em termos formais a deliberação ou o raciocínio prático.

O ponto concernente às passagens, entretanto, é dúbio. Não serve, em um sentido relevante, nem para confirmar a posição adotada por Natali, nem para rejeitá-la, visto que inevitavelmente levaria a discussões semânticas intermináveis. Deixemos para arrematá-lo quando tratarmos das passagens da *Ethica Nicomachea* da lista de Natali, momento em que também mostraremos que (i) não é a melhor explicação para o papel do silogismo prático. Não obstante, tomemos por enquanto a justificativa para (i), por meio da lista oferecida por Natali, como válida e como igualmente válido (i), a fim de avançarmos no argumento. Vejamos agora que o comentador assume (ii) por meio de (iii). A reconstituição que ofereceremos do tratamento de Natali das partes do silogismo prático e uma afirmação específica sua mostrarão isso.

Para Natali, a premissa universal estabelece um fim (2001, p. 69). *E.g.*: “Ajudar a quem precisa é um bem (o qual desejo fazer)” ou “Desejo ajudar a quem precisa”. Este estabelecimento do fim é a reconstituição formal do que δόξα (opinião) e ὄρεξις (desejo) realizam conjuntamente na alma. A δόξα supõe que determinado estado de coisas ou comportamento é bom ou mau e a ὄρεξις assimila a suposição da δόξα desejando-a (2001, p. 68s). Já a premissa particular tem a função de expressar um elemento chamado καθ’ ἕκαστον, particular, e δυνατόν, possível: πρῶτον αἴτιον, a primeira causa, que é o último termo na ordem da análise deliberativa e o primeiro termo na ordem da execução, em suma, uma ação que é meio para o fim (2001, p. 79). *E.g.*: “Doar sangue é meio para ajudar a quem precisa”. O estabelecimento da premissa particular reconstitui em termos formais o instante em que o prudente em sua análise deliberativa percebe, analogamente ao modo como se percebe uma figura geométrica na matemática, que determinado curso de ação é um meio para um fim e escolhe realizá-lo (2001, p. 84s). Finalmente, a conclusão, para Natali, é uma ação, a qual pode vir ou não precedida por uma verbalização (2001, p. 92s). *E.g.*: “Ato de doar sangue”, precedido ou não por verbalizações do tipo “Devo doar sangue”, “Vou doar sangue”, “Desejo doar sangue”, “Doar sangue é um bem”...

E, a tomada da ação, que é um movimento humano, como conclusão do silogismo prático mostram que Natali assume (ii) por meio de (iii):

Se é verdade que Aristóteles formula a teoria do silogismo prático a fim de dar uma representação formal do processo de pensamento que é inerente a ação e que a determina, as duas premissas deste silogismo devem ser a causa da ação que resulta a partir delas. Deve, portanto, ser possível identificar, entre as premissas do silogismo prático e a ação, uma ligação especial que conecta as “premissas práticas” ao movimento físico. [...] já que para Aristóteles a conclusão do silogismo prático é uma ação [...] (2001, p. 87).

Trocando em miúdos, Natali esta apontando algo que já Gauthier (1958) e Aubenque (1963) apontaram: que o silogismo prático responde pela causa formal da ação e que a deliberação seguida de escolha responde pela causa eficiente. E, poderíamos acrescentar, embora não apareça explícito na passagem, que um objeto qualquer de desejo responde pela causa final da ação. Aqui, porém, há um problema. Parece inapropriado supor que a causa eficiente da ação resulte das duas premissas quando atentamos não só para o fato de que a deliberação não versa sobre particulares e fatos últimos propriamente sensíveis – como Aristóteles deixa claro no livro III da *Ethica Nicomachea* ao estabelecer um limite inferior para a deliberação afirmando ser impossível deliberarmos sobre se algo é pão ou se está assado como devia, visto ser isso matéria de percepção, αἴσθησις (3, 1112b34-1113a2) –, quanto para o fato de Natali reiteradamente fazer afirmações do tipo: “a φρόνησις [prudência] fornece a premissa menor, percebendo os estados de coisas à luz do princípio, e não simplesmente assumindo os dados sensíveis” (2001, p. 85); “a premissa menor é então fornecida por uma faculdade que vê os fatos particulares como casos, partes ou modos de realizar um fim, e não como meros dados sensíveis (2001, p. 85); “este ser o que eu necessito [referindo à premissa particular do silogismo do manto, que diz: ‘necessito de manto’] não é um dado fornecido pela experiência do mesmo como modo estar branco de neve” (2001, p. 86); e, finalmente, para ficarmos apenas com algumas:

Em nossa opinião, a informação “isto é bebida” neste exemplo [*De Motu Animalium* 7, 701a32-36] não funciona como premissa menor; ela não resulta de pesquisa e deliberação, mas é, antes, uma peça de informação sobre a situação, como a indicada em *Ethica Nicomachea* III, 3, 1113a1 (“e.g., se isto é pão ou se foi assado como devia”). Esta informação não é fornecida pela φρόνησις, mas por uma outra faculdade, tal como sensação, imaginação ou razão intuitiva (2001, p. 86).

Na verdade, Natali faz todas essas afirmações por coerência ao texto aristotélico. Ele está ciente de que a deliberação não versa sobre os καθ’ ἑκάστα (particulares) e os ἔσχατα (fatos últimos) e de que a percepção do fato último, o qual, no fundo, é o último termo na ordem da análise, não é uma percepção de tipo sensível, mas uma percepção como a geométrica, ou uma percepção, como o próprio Natali sugere, com o olho no fim, *i.e.*, uma percepção não sensível. Mas esse tipo de percepção, operada pela φρόνησις [prudência], não é a que está envolvida na eficiência da ação ou do movimento, que é a percepção propriamente sensível.

Conforme o *De Motu Animalium*, para que a alma ponha um corpo em movimento são requeridas três coisas: a) a coisa-por-causa-da-qual, *i.e.*, a causa final do movimento, que é um objeto de desejo; b) o desejo e a faculdade de desejo, que é a causa eficiente; e c) percepção, imaginação ou razão intuitiva. Em linhas gerais, o movimento animal em geral é explicado pelo Estagirita como segue.

Tendo especificado os três tipos de desejo (apetite, impulso e vontade) que existem nos animais e como eles (os desejos) são direcionados para (a), Aristóteles continua sua explicação sobre o movimento animal em geral dizendo que (a) é o primeiro motor que transmite movimento sem ser movido, e (b) transmite movimento enquanto é movido (700b35-701a1). De fato, tanto aqui no *De Motu Animalium* como no *De Anima* III, 10, 433a21, o Estagirita fala-nos que (b) é que produz movimento. No entanto, e isto é muito importante, o desejo produz este movimento quando o animal encontra-se por si em uma situação em que a realização do desejo está dentro do campo do possível: quando o desejo pode ser realizado por seu próprio movimento. E esta percepção de que se está em uma situação de possível realização do desejo é detectada por (c), e por isso é que (c) é da máxima importância como (a) e (b) na explicação do movimento animal em geral. Confirmando isso vemos ainda Aristóteles dizer que “o animal se move e progride por causa do desejo ou escolha [κινεῖται γὰρ πορεύεται τὸ ζῷον ὅρξει ἢ προαιρέσει], quando ocorre alguma alteração de acordo com a percepção ou com a imaginação [ἀλλοιωθέντος τινὸς κατὰ τὴν αἴσθησιν ἢ τὴν φαντασίαν” (701a4-6). E com essa afirmação Aristóteles acabou de oferecer, embora talvez em forma de esboço, a causa eficiente do movimento. Com efeito, o desejo por um objeto unido à percepção ou à imaginação deste objeto produz o movimento. – Como se pode ver, apresentamos em linhas gerais a explicação do movimento animal em geral, o qual é a base para explicar o movimento humano. Contudo, em muito pouco difere este daquele. O humano, em vez de os desejos compartilhados com os animais, têm como causa eficiente a προαίρεσις (que é tipo peculiar de desejo). Oportunamente explicaremos o movimento especificamente humano. Por ora o propósito mesmo era mostrar a imprescindibilidade de (c) na produção do movimento.

E a partir da explicação oferecida pelo *De Motu Animalium*, de que o movimento e a eficiência da ação explicam-se pelo desejo por um objeto unido à percepção ou à imaginação deste objeto, vemos que há problemas no modo como Natali está concebendo o raciocínio prático. Este, na melhor das hipóteses, fornece-nos uma escolha, mas tal como concebida, não produz movimento nenhum. A escolha, que é resultado de uma deliberação, é de fato a causa eficiente da ação, Aristóteles aponta isso claramente em *Ethica Nicomachea* VI, 2, 1139a31s,

porém, se este desejo que é a escolha não perceber que as circunstâncias são propícias à realização de meu objeto de desejo, nenhum movimento será produzido. A explicação, portanto, de Natali de (ii) por meio de (iii) parece ser frustrada, pois (iii) é falso. A deliberação produz a causa eficiente da ação, produz uma escolha, pois, como o próprio Estagirita aponta, a causa da escolha é o desejo e o raciocínio com um fim em vista (*Ethica Nicomachea* VI, 2, 1139a32s), mas a eficiência da ação só ocorre em um estágio posterior ao deliberativo, estágio no qual se instaura a escolha e se realiza um objeto de desejo, em sendo as circunstâncias apropriadas para tanto, a partir da análise circunstancial operada pelas faculdades da alma que versam sobre os particulares e as coisas últimas propriamente sensíveis, αἴσθησις, φαντασία ou νοῦς. Natali, no entanto, não estaria disposto a aceitar um estágio posterior ao deliberativo. De início o comentador apontou que o silogismo prático não se constitui em parte do raciocínio prático, mas no raciocínio prático em si mesmo sob forma inferencial. E o fez para deixar claro que estava tomando um caminho diverso do de Hardie e, sobretudo, do de Cooper, que concebem que o estágio posterior ao deliberativo é ocupado pelo silogismo prático. No entanto, nada impediria Natali de seguir a Dahl (1984, p. 26-29), que, ao que parece, elegantemente dá conta do momento da eficiência da ação acrescentando à sua concepção de silogismo prático uma segunda premissa menor, a qual reconstituiria o momento do reconhecimento de que as circunstâncias são propícias para instauração da escolha e realização do desejo.

Antes de mais nada sobre este ponto que estamos analisando, devemos anotar que embora (ii) não se explique por meio de (iii), (ii) só se invalida na relação com (iii), fora dela (ii) se sustenta perfeitamente e revela o que podemos chamar de papel essencial do silogismo prático. Na verdade, a relação de (ii) com (iii) só complica a explicação do papel do silogismo prático, e isto porque acabam se misturando o contexto que explica a ação sob o aspecto ético-racional e o contexto que explica a ação sob o aspecto motor, sob o ponto de vista de sua eficiência aqui e agora. Ética e racionalmente se justifica um movimento ou uma ação, mas não se os explica, e neste ponto é que parece residir o problema da tomada de (ii) na relação com (iii). Ética e razão emitem ordens e oferecem justificativas ao movimento, mas não descem à experiência do aqui e agora do movimento, o qual se explica em sua eficiência por razões que não são nem as da ética e nem as da razão. À medida que avançarmos, sustentaremos (ii), mas seguindo o contexto de explicação do movimento do *De Motu Animalium*.

Falta, contudo, mostrarmos que (i), embora não sendo impossível, não explica da melhor forma o papel do SP no *corpus aristotelicum*. Primeiro gostaríamos de mostrar que (i)

não é uma tese impossível e que o próprio Aristóteles através de exemplos e passagens parece sugerir que se conceba (i) como explicação do papel do silogismo prático. Na sequência gostaríamos de oferecer algumas razões para abandonarmos (i) e entendermos o silogismo prático de outra forma.

Em primeiro lugar, (i) não seria impossível porque sendo a deliberação um procedimento racional de decisão e sendo a razão uma faculdade de inferências nada oblitera que o procedimento racional de decisão possa ser apresentado sob forma inferencial (cf. ZINGANO, 2004, p. 100s). Em segundo lugar, (i) parece inclusive ser sugerido pelo Estagirita em algumas passagens: *Ethica Nicomachea* VI, 9, 1142b22-24, 12, 1144a31-33; *De Motu Animalium* 7, 701a16-20. Vejamo-nas:

Mas é também possível realizar um bem através de um ψευδεῖ συλλογισμῷ, e realizar o que deve ser feito, mas não pelos meios corretos, sendo falso o termo médio [μέσον ὄρον]. Por conseguinte, não é boa a deliberação através da qual se atinge o que deve ser feito, mas não pelo caminho correto (1142b22-26).

Os συλλογισμοὶ τῶν πρακτῶν começam assim: “uma vez que o fim, *i.e.*, o que é melhor, é tal e tal” [...] (1144a31-33)².

Eu devo fazer algo bom; uma casa é algo bom. Imediatamente ele faz uma casa. Eu preciso de uma roupa; manto é roupa. Eu preciso de um manto. O que eu preciso, eu devo fazer; eu preciso de um manto. Eu devo fazer um manto. E a conclusão “Eu devo fazer um manto” é uma ação (701a16-20)³.

Aparentemente a primeira passagem sugere que Aristóteles está pensando o silogismo prático como uma reconstrução formal da deliberação. Isto é admitido inclusive por Cooper ao apontar que “o próprio Aristóteles aparentemente executa a inclusão de um SP dentro de um processo de deliberação” (1975, p. 45). A passagem de fato trata da conexão existente entre deliberação e silogismo prático, mas não deste como formalização daquela. Antes, mostrando a transição de um estágio para outro do raciocínio prático. A passagem já foi interpretada de modo muito simples por Tomás de Aquino em seu comentário à *Ethica Nicomachea*. Tomás de Aquino estabeleceu uma correlação do termo médio do silogismo prático com os meios da deliberação e do fim desta com a conclusão daquele e apontou que mesmo em vista de um fim bom, a deliberação só é boa se o meio para realizar o fim bom for igualmente bom; nessa esteira, nunca o εὖ βουλος pensaria em roubar para ajudar os pobres,

² EN VI, 12, 1144a31-33: “οἱ γὰρ συλλογισμοὶ τῶν πρακτῶν ἀρχὴν ἔχοντες εἰσιν, ἐπειδὴ τοιόνδε τὸ τέλος καὶ τὸ ἄριστον, ὃ τιδὲ ποτε ὄν [...]”.

³ MA 7, 701a16-20: “ποιητέον μοι ἄγαθόν, οἱ κία δ’ ἄγαθόν ποιεῖ οἱ κίαν εὐθύς. σκεπάσματος δέομαι, ἰ μάτιον δὲ σκέπασμα· ἰ ματίου δέομαι. οὐ δέομαι, ποιητέον ἰ ματίου δέομαι· ἰ μάτιον ποιητέον. καὶ τὸ συμπέρασμα, τὸ ἰ μάτιον ποιητέον, πρᾶξις ἔστιν”.

visto que o termo médio de seu raciocínio seria falso (Livro VI, Lição 8, Questões 1230-1231). A passagem, no entanto, guarda uma complexidade. O mero estabelecimento de uma correlação entre o termo médio do silogismo prático com o meio em uma deliberação não parece ser a melhor forma de leitura da passagem, Aristóteles não está dando aqui um exemplo de realização do fim correto pelo meio errado (cf. HARDIE, 1968, p. 242). Além disso, parece que estamos diante de um dos raros momentos do tratado nicomaqueio em que o Estagirita utiliza termos técnicos da lógica. Seria, portanto, incomensurável uma relação entre um raciocínio dedutivo, o silogístico, e outro meramente hipotético, o deliberativo. Tentemos, pois, ver a passagem sem correlações entre um e outro tipo raciocínio, mas tentando identificar onde há a conexão entre eles.

Em primeiro lugar identifiquemos o que poderiam ser um silogismo e um termo médio falsos. Um silogismo poderia ser dito falso se validamente ele indica uma ação indevida a ser feita (*e.g.*: P1. Nenhum homem deve ajudar seus amigos; P2. Eu sou um homem e ele é meu amigo; C. Não devo ajudá-lo) ou se ele indica uma ação devida a ser feita, mas não pelas razões devidas, acidentalmente ou intencionalmente (*e.g.*: P1. Todo homem deve ajudar seus amigos; P2. Eu sou um homem e ele é meu amigo; C. Devo ajudá-lo). O caso referido na passagem, no entanto, é este último, pois é dito que através do SP se realiza um bem, uma ação devida de ser feita.

Resta saber o que seria um termo médio falso. Este também poderia ser falso sob dois aspectos: indicando uma conduta indevida como um bem ou indicando uma conduta devida por razões indevidas, acidentalmente ou intencionalmente. E novamente o caso referido na passagem é este último, dado que se a conduta indicada for indevida, a conclusão do silogismo também seria uma conduta indevida.

Se estamos certos, Aristóteles está se referindo a fazer um bem, através de um meio bom, mas não pelas razões devidas, as quais, em se tratando de ética, são da máxima importância, pois ninguém reconheceria que alguém age bem quando tem “segundas intenções” ou quando age bem acidentalmente. Mas que relação há na passagem entre o silogismo que realiza um bem por razões espúrias e a deliberação? Ora, o contexto da passagem é o do tratamento da εὐ βουλία, a qual consiste não somente no cálculo em vista de um fim bom, mas, sobretudo, na descoberta do meio bom ou devido para realizar o fim bom. A essa condição, no entanto, podemos entender que se acrescenta uma outra: que o meio devido seja indicado pelas razões devidas. É a deliberação, portanto, que oferece a justificativa às nossas ações e a conexão que se pode estabelecer entre deliberação e silogismo prático é de que este põe em prática o que foi decidido via deliberação. Um silogismo prático

pode perfeitamente realizar um bem pelas razões indevidas. Ele estará pondo em prática o resultado de uma deliberação e será falso na medida em que não realiza o devido pela razão devida. Quem responde, no entanto, pela correção das razões é a deliberação, pois é ela quem determina o termo médio do silogismo prático. Se ela o determinar pelas razões indevidas ele será falso e o silogismo prático conseqüentemente também.

Também Irwin, Hardie e Cooper parecem partilhar desse modo de interpretar a passagem. Os três desvinculam o silogismo prático de uma relação formal com a deliberação e apontam, especialmente Cooper, para algo que sugere uma relação de continuidade entre um e outro tipo de raciocínio. Eis o que diz Irwin comentando a passagem:

O bom deliberador [...] deve realizar a conclusão correta pelo método correto. Se minha deliberação fala-me corretamente que eu não devo roubar agora, mas não me fala isso pelas razões corretas (se, *e.g.*, ela diz que eu não devo roubar simplesmente porque eu provavelmente serei encontrado, ou porque minha vítima é um amigo meu) ela não é uma boa deliberação (1999, p. 248).

Já Cooper e Hardie dão exemplos em que o silogismo prático é falso devido à falsidade accidental do termo médio: “Um homem recusa-se a beber água em razão de que ela está parada e, portanto, é má. É falso, no entanto, que a água está parada – mas não que ela é má, pois tem arsênico nela” (COOPER, 1975, p. 45). E o exemplo de Hardie é o seguinte:

O termo médio seria falso se, *e.g.*, carne vermelha fosse prescrita por um treinador em razão de ser leve, ainda que de fato não seja leve. Já a conclusão poderia ser correta se o atleta fosse alérgico à galinha ou se fosse atleticamente pródigo como Milon, que podia digerir qualquer coisa” (1968, p. 242).

Já a segunda passagem que mencionamos é menos complexa. Ela parece sugerir que Aristóteles está estendendo sua terminologia silogística para cobrir a deliberação. Entretanto, está é outra das passagens do tratado nicomaqueio em que o Estagirita utiliza o vocábulo συλλογισμός para designar nada mais do que cálculo ou raciocínio. E isto é apontado inclusive por Natali (2001, p. 64), que é quem reivindica essa passagem como provando a indissociabilidade entre o SP e a deliberação. Através da expressão συλλογισμοὶ τῶν πρακτῶν, Aristóteles parece estar apenas querendo dizer que os raciocínios ou os cálculos que versam sobre a ação, os quais são as nossas deliberações, começam com o estabelecimento de um fim. Nenhum sentido propriamente lógico parece estar presente na passagem. E mesmo que houvesse não haveria comensurabilidade alguma entre a deliberação e o SP. Em primeiro lugar porque o SP prático segue o padrão dedutivo, o que é deixado muito claro no *De Motu*

Animalium quando Aristóteles equipara o silogismo prático ao silogismo teórico e aponta que “eles trabalham da mesma forma”, ἔ οικε παραπλήσιως συμβαίνειν (7, 701a8), enquanto a deliberação não passa de um raciocínio hipotético. Ora, diferentemente do dedutivo que guarda necessidade, uma vez que dadas as premissas, a circunstância apropriada e nenhum impedimento (*i.e.*, não sendo o agente incontinente) a ação se segue necessariamente, o raciocínio hipotético não guarda necessidade, afinal se alguém deseja fazer um bem ou precisa de uma roupa, não se segue que deva, respectivamente, fazer uma casa e fazer um manto, poderia perfeitamente doar alimentos a quem precisa e comprar um suéter. E essa ausência de necessidade na deliberação se deve porque ela não guarda nenhuma das duas características apontadas por Anscombe que o silogismo prático guarda: a forma gerundiva e a universalidade da premissa maior (1965, p. 152s). E em segundo lugar porque a premissa universal do silogismo prático não é equivalente ao estabelecimento de um fim em uma deliberação. O enunciado de um fim é uma afirmação meramente particular a qual fazemos privadamente consoante nossa vontade. Uma afirmação particular como premissa maior de qualquer silogismo o torna inválido. Em termos lógicos, as deliberações seguiriam o esquema $AiB \ \& \ BiC \rightarrow AiC$, que é reconhecidamente inválido. Conclusões como “eu preciso de manto” não são conclusões dedutivas formalmente válidas, pois não se depreendem das premissas. Isso é apontado por Anscombe da seguinte forma: “[...] é difícil saber se Aristóteles refletiu que ‘eu preciso de manto’ não é uma conclusão dedutiva formalmente válida de ‘Eu preciso de uma roupa e um manto é uma roupa’” (1965, p. 153). Obviamente que Aristóteles poderia não estar querendo aceitar no campo prático as regras que valem no campo teórico, mas como ficaria então neste caso uma série de apresentações inferenciais que se ajustam perfeitamente dentro das regras da lógica? Teria, porventura, Aristóteles as pensado não intencionalmente conforme as regras dos silogismos? Isso não seria impossível, mas certamente não seria o mais provável. Só entre os três tratados que contém silogismo prático encontramos seis exemplos de apresentações inferenciais que se ajustam ao modelo lógico⁴ e mais uma explicação muito precisa sobre qual a forma das premissas, apresentada no *De Anima*, contra dois do *De Motu Animalium* que não seguem o padrão silogístico (que são os silogismos do manto e da casa). Não queremos, no entanto, ressaltando tal evidência acumulativa, demonstrar a equivocidade da tomada do silogismo prático como representação inferencial da deliberação, mas apenas mostrar que no *corpus aristotelicum* há um lugar muito

⁴ *EN*: silogismo prático da água pesada (VI, 8, 1142a20-23), silogismo prático da comida seca (VII, 3, 1147a5-7) e silogismo prático do doce (VI, 3, 1147a29-31). *MA*: os dois silogismos práticos da caminhada (7, 701a13-15) e o silogismo prático da bebida (7, 701a32s).

específico para uma doutrina muito peculiar que explica parte do raciocínio prático, que não é parte da deliberação, ainda que com ela não deixe de ter uma relação, e que segue as regras dos silogismos.

A última das três passagens citadas traz-nos os exemplos do *De Motu Animalium*. Lendo-os rapidamente eles podem até se parecer com os silogismo práticos, mas a leitura um pouco mais atenta já detecta as diferenças. Além de serem os dois inválidos do ponto de vista lógico, nenhum deles apresenta elementos que façam supor que eles versem sobre a eficiência da ação, como versam os silogismo práticos propriamente ditos (como explicaremos melhor a seguir). Não há sentido supor que uma efetiva ação se siga imediatamente por ocasião da descoberta de que uma casa é um bem e de que um manto é uma roupa. Fazer uma casa e fazer um manto são resoluções de ações, são cursos de ação, descobertos pela análise de diferentes cursos de ação, que foram preferidos pela προαί ρεσις a outros cursos de ação, não são ações. As apresentações inferenciais em questão reconstituem típicas deliberações, as quais se distinguem dos SP porque não se seguem ações imediatamente quando da descoberta do meio que realiza o fim (último termo na ordem da análise) e porque não versam sobre a efetividade da ação aqui e agora, visto que a deliberação não versa nem sobre particulares e nem sobre as coisas últimas propriamente sensíveis. Mas se poderia aqui, no entanto, objetar dizendo que o último termo na ordem da análise é o primeiro na ordem da execução (cf. 1112b23s). Contudo, esta afirmação não constituiria objeção alguma, pois o último termo na ordem da análise é o que está prestes a se tornar προαί ρεσις, mas ela não é ação, é apenas uma resolução de ação. Nem por isso, todavia, a afirmação de que o último termo na ordem da análise é o primeiro na ordem da execução deixa se preservar, uma vez que a προαί ρεσις ainda que não seja ação é a causa eficiente da ação, e por isso o último termo será o primeiro a ser posto em prática, mas por um processo outro de raciocínio que não o deliberativo, o silogístico. Se, *e.g.*, questões sobre algumas condutas já são assuntos encerrados na vida do agente, não é preciso que ele volte a deliberar sobre tais assuntos, ele pode vir a revisá-los caso julgue que suas condutas estão ultrapassadas ou estão desagradando ou ferindo as pessoas, mas não sendo o caso e estando o agente com suas questões sobre condutas bem resolvidas, por assim dizer, ele não precisa deliberar sobre elas, a menos que alguém, sem bom senso, considerasse necessário, *e.g.*, ao indivíduo que está prestes a parar no semáforo deliberar sobre se deve ou não dar esmola às crianças que estão na esquina, mesmo já tendo deliberado sobre o assunto e concluído que dar esmolas no semáforo não é a melhor forma de ajudar a quem precisa. O indivíduo do exemplo produz um movimento, uma ação, mas não delibera por ocasião da ação. Obviamente que sua ação tem uma deliberação por detrás, pois a

deliberação é peça fundamental na explicação de nossas condutas, mas não imediatamente a antecedendo.

Indubitavelmente, o texto aristotélico acena ao que defende a tese tradicional sobre o SP apresentar inferencialmente a deliberação e acena, sobretudo, para o que adicionalmente defende Natali sobre o SP também explicar a ação e o movimento humanos, especialmente quando vemos o Estagirita no *MA* dar exemplos de explícitas deliberações sob forma inferencial tendo a pouco dito que a conclusão de um SP é uma ação imediata. Entretanto, uma série de razões, as quais fomos aduzindo à medida que analisamos a tese tradicional de Natali, aponta para uma outra compreensão do papel do SP, qual seja: de que ele não apresenta sob forma inferencial a deliberação, ainda que não seja impossível, à parte do padrão silogístico, apresentar deliberações sob forma inferencial, e de que há um *locus* específico e determinado no *corpus aristotelicum* para os SP, uma vez que há um grupo de apresentações inferenciais que seguem rigorosamente o padrão silogístico. Resta-nos, pois, saber se estas apresentações inferenciais explicam o movimento animal em geral ou o movimento humano. É isso que discutiremos na sequência.

Referências Bibliográficas

- ANSCOMBE, G. E. M. Thought and action in Aristotle. In: BAMBROUGH, R. (Ed.). *New essays on Plato and Aristotle*. London: Routledge and Kegan Paul, 1965. p. 143-158.
- AUBENQUE, P. *La prudence chez Aristote*. Paris: Presses Universitaires de France, 1963.
- BARNES, J. (Ed.). *The complete works of Aristotle*. Princeton: Princeton University Press, 1995. v. 1 e 2.
- BROADIE, S.; ROWE, C. *Aristotle. Nicomachean Ethics*. Oxford: Oxford University Press, 2002.
- BURNET, J. *The ethics of Aristotle*. London: Methuen, 1900.
- BYWATER, I. *Aristotelis. Ethica Nicomachea*. Oxford: Oxford University Press, 1894. (Reimp. 1988)
- COOPER, J. *Reason and human good in Aristotle*. Indianapolis: Hackett, 1975.
- CORCILIUS, K. Two jobs for practical syllogism? *Logical Analysis and History of Philosophy*, XI, 2008, p. 163-184.
- DAHL, N. *Practical reason, Aristotle, and weakness of the will*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1984.
- GAUTHIER, R.-A. *La morale d'Aristote*. Paris: Presses Universitaires de France, 1958.
- GREENWOOD, L. *Aristotle. Nicomachean Ethics: Book six*. Cambridge, Cambridge University Press, 1909.
- HARDIE, W. F. R. *Aristotle's ethical theory*. Oxford: Oxford University Press, 1968.
- HENDERSON, J. *Aristotle. On the Soul, Parva Naturalia, and On Breath*. 02. ed. Cambridge: Harvard University Press, 1957 (Reimp. 2000).
- IRWIN, T. *Aristotle. Nicomachean Ethics*. 02. ed. Indianapolis: Hackett, 1999.
- JOACHIM, H. *The Nicomachean Ethics: A Commentary*. Oxford: Oxford University Press, 1951.
- NATALI, C. *Aristotele. Etica Nicomachea*. Roma-Bari: Laterza, 1999.

- _____. *The wisdom of Aristotle*. Trad. G. Parks. Albany: State University of New York Press, 2001.
- NUSSBAUM, M. *Aristotle. De Motu Animalium*. Princeton: Princeton University Press, 1978.
- RACKHAM, H. *Aristotle. The Eudemian Ethics*. 02. ed. Cambridge: Harvard University Press, 1952 (Reimp. 2004).
- _____. *Aristotle. Nicomachean Ethics*. 02. ed. Cambridge: Harvard University Press, 1934 (Reimp. 1999).
- THOMAS AQUINAS. *Commentary on Aristotle's Nicomachean Ethics*. Trad. C. I. Litzinger. Notre Dame: Dumb Ox Books, 1993,
- ZINGANO, M. Deliberação e inferência prática em Aristóteles. *Dissertatio*, 19-20, 2004, p. 93-11.